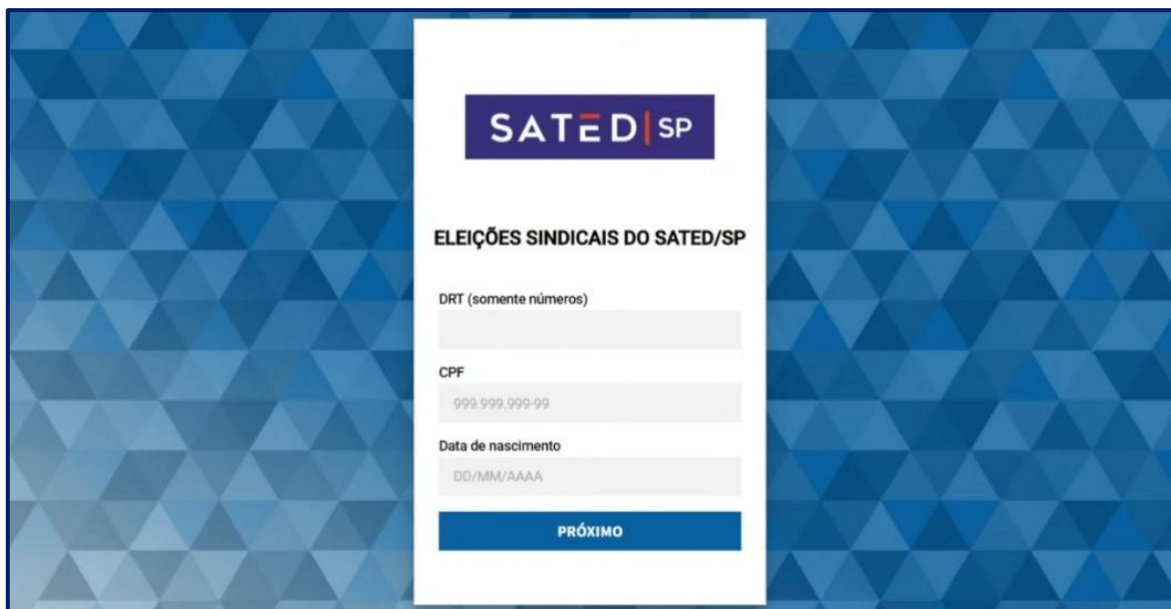


SIMULAÇÃO DA PLATAFORMA ELEITORAL (ELEITOR COM DADOS CADASTRADOS NO SISTEMA)

1. **Acessando o link** que será disponibilizado no **SITE do SATED/SP**, no dia da votação, o eleitor deverá preencher a tela inicial com seu **DRT (somente números), CPF e sua DATA DE NASCIMENTO:**



A tela de login do SATED/SP apresenta o logotipo no topo. Abaixo, o título "ELEIÇÕES SINDICAIS DO SATED/SP" precede três campos de entrada: "DRT (somente números)", "CPF" (com máscara 999.999.999-99) e "Data de nascimento" (com máscara DD/MM/AAAA). Um botão azul "PRÓXIMO" está na base dos campos.

2. Depois de clicar em **"PRÓXIMO"**, o eleitor será levado à tela de validação, onde deverá selecionar seu nome cadastrado entre 03 opções:

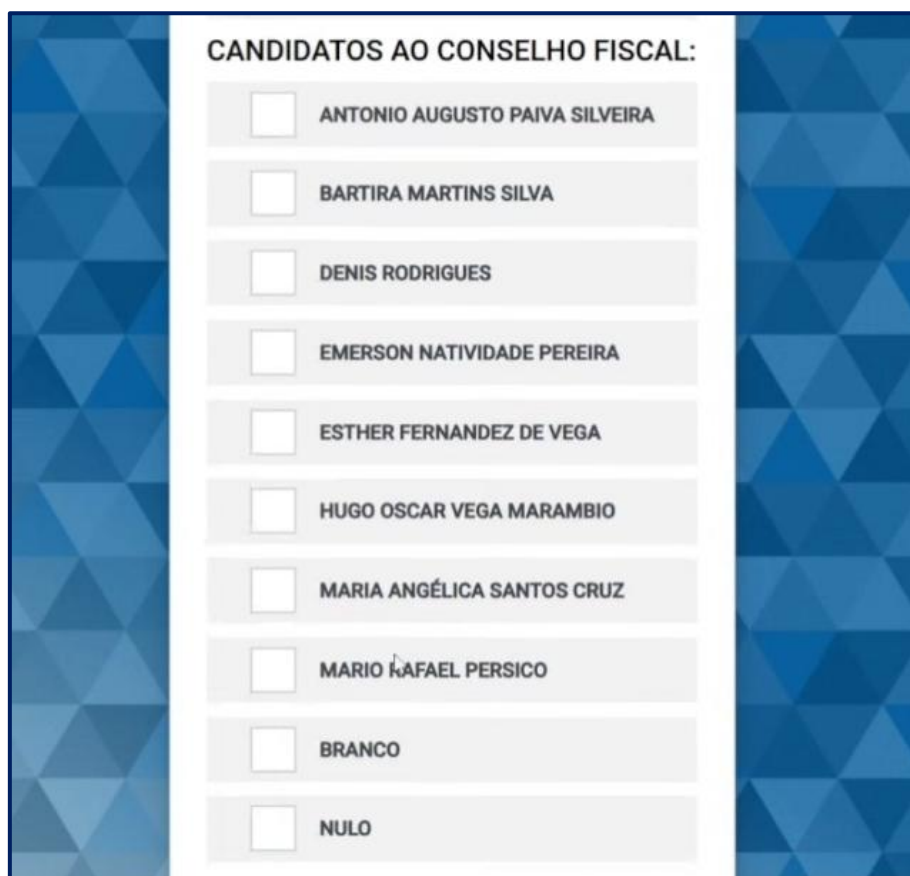


A tela de validação mostra o logotipo e o título "ELEIÇÕES SINDICAIS DO SATED/SP" com o subtítulo "GESTÃO 2026-2029". A pergunta "Quem é você?" é seguida por três botões: "TARCIZO BALDUINO FERREIRA" (azul), "CELSO VALERIO FLOR" (cinza) e "DEMONSTRAÇÃO" (laranja). Um cursor de mouse está sobre o botão "DEMONSTRAÇÃO".

3. Após selecionar a opção correta, o eleitor será encaminhado para a página de votação, onde poderá **"VISUALIZAR OS CANDIDATOS DAS CHAPAS"**, caso queira checar os Candidatos à Diretoria de cada chapa:



4. Ao descer um pouco mais a barra de rolagem, o eleitor irá encontrar os candidatos ao **"CONSELHO FISCAL"**:

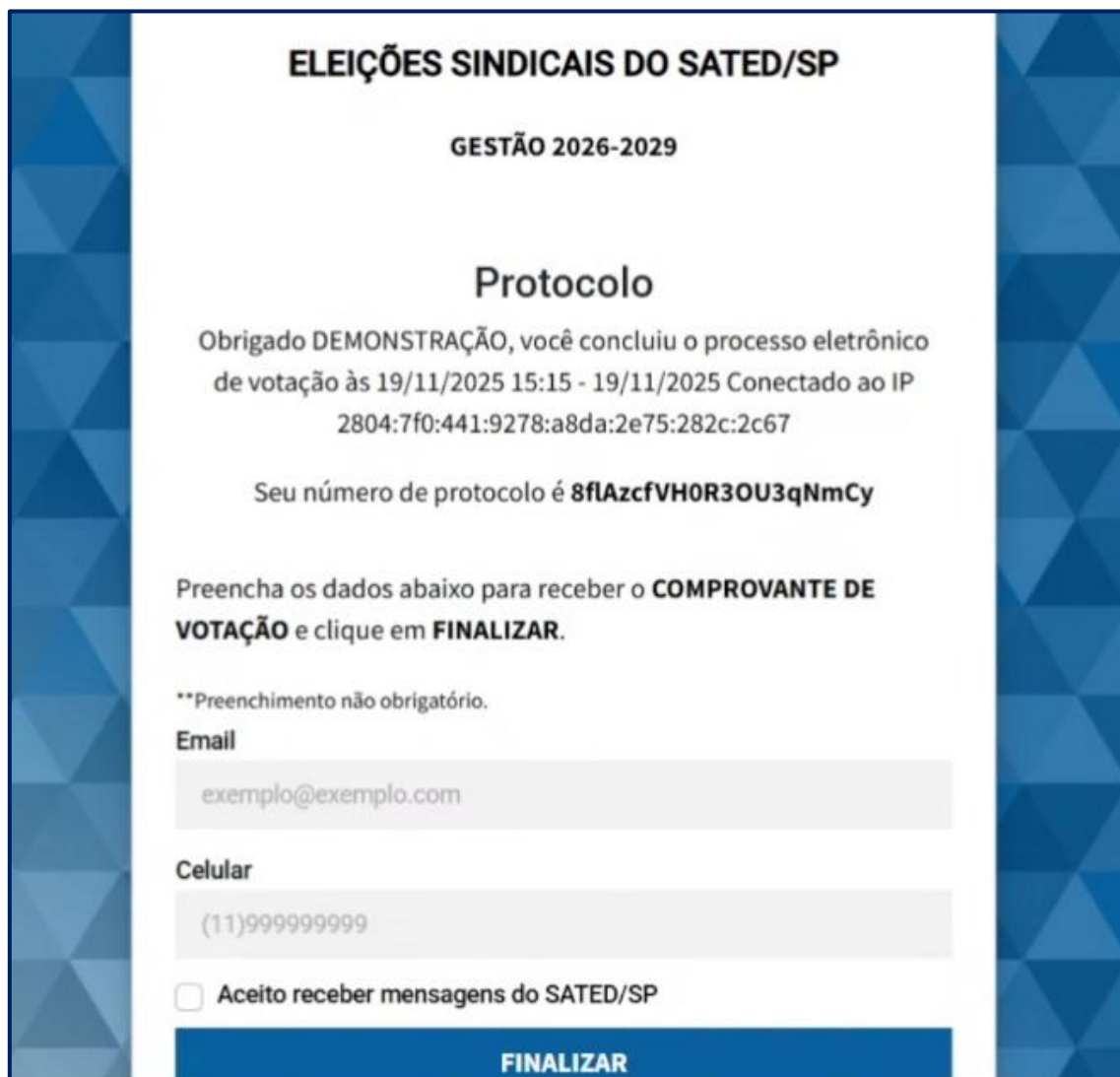


5. Após selecionar 01 (uma) Chapa e 01 (um) Candidato ao Conselho Fiscal, o eleitor deve clicar em **"VOTAR"**:

A imagem mostra uma interface de votação com um fundo azul geométrico. No centro, há um formulário branco com três opções: "BRANCO" com uma caixa de seleção vazia, "NULO" com uma caixa de seleção vazia, e "VOTAR" com um botão azul. O botão "VOTAR" está circundado por um retângulo amarelo.

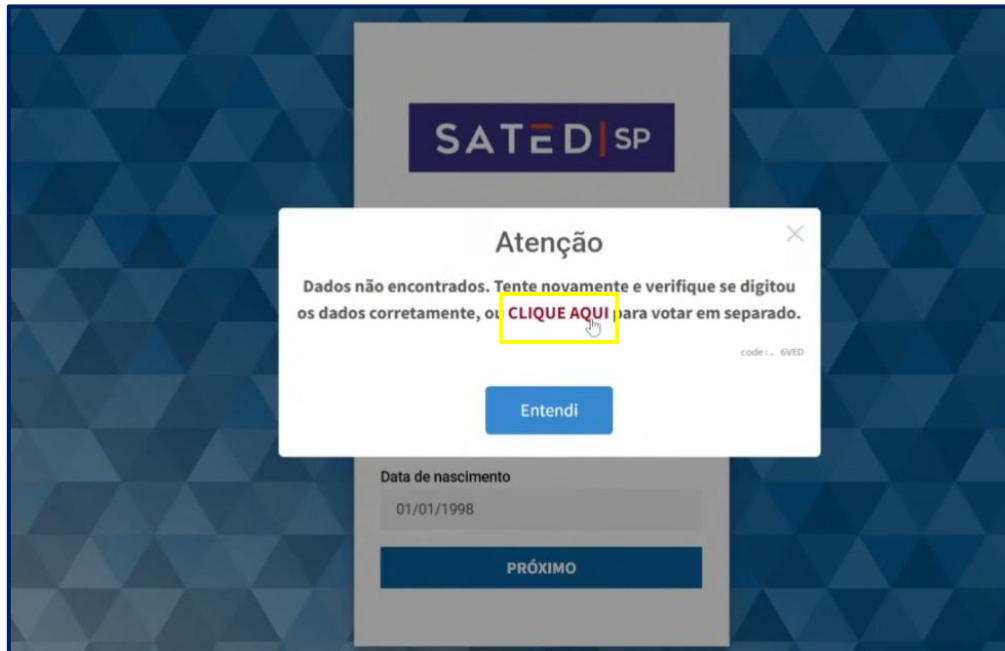
ATENÇÃO: Clique em **"VOTAR"** somente após conferir suas opções de voto, pois não é possível refazer o processo!

6. Após clicar em **"VOTAR"**, o eleitor será direcionado para a tela de **"CONCLUSÃO DA VOTAÇÃO"**, onde terá acesso ao **Protocolo** de seu voto (o eleitor pode optar por receber em seu e-mail o comprovante de participação na votação):

A imagem mostra a tela de conclusão da votação. No topo, há o título "ELEIÇÕES SINDICAIS DO SATED/SP" e "GESTÃO 2026-2029". Abaixo, o título "Protocolo" é seguido por uma mensagem de agradecimento: "Obrigado DEMONSTRAÇÃO, você concluiu o processo eletrônico de votação às 19/11/2025 15:15 - 19/11/2025 Conectado ao IP 2804:7f0:441:9278:a8da:2e75:282c:2c67". O número de protocolo é exibido como "8fIAzcfVH0R3OU3qNmCy". Abaixo, há um formulário para preencher dados para receber o comprovante de votação, com campos para "Email" (exemplo@exemplo.com) e "Celular" ((11)999999999). Há também uma opção "Aceito receber mensagens do SATED/SP" com uma caixa de seleção vazia. No rodapé, há um botão azul "FINALIZAR".

SIMULAÇÃO DE VOTAÇÃO SEM DADOS CADASTRADOS NO SISTEMA (VOTAÇÃO EM SEPARADO)

1. Se o sistema identificar o caso de **"ELEITORES NÃO CADASTRADOS"**, a seguinte mensagem será emitida (habilitação do voto em separado):

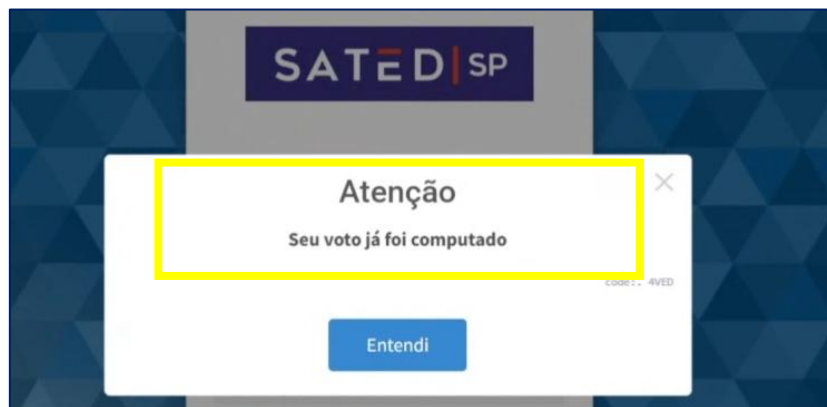


2. Porém, acessando o link disponível em **"CLIQUE AQUI"** como consta na imagem acima, o eleitor será encaminhado à tela de votação em separado, onde deverá preencher os seguintes dados pessoais: **NOME COMPLETO, CPF, DATA DE NASCIMENTO, DRT (SOMENTE NÚMEROS), NOME ARTÍSTICO E NÚMERO DE CELULAR** (todas as informações são **OBRIGATÓRIAS**):

3. A partir deste ponto, a votação seguirá **OS MESMOS PASSOS DA VOTAÇÃO COM DADOS CADASTRADOS** exposta anteriormente (a partir do passo 3). Após ser concluído, o voto será encaminhado para a Comissão Eleitoral para análise, onde será avaliado se o eleitor está, de fato, **APTO ou NÃO**, para a votação.

SIMULAÇÃO DE VOTO DUPLICADO (COM OU SEM CADASTRO DE DADOS NO SISTEMA)

Caso o **CPF** inserido na plataforma **JÁ TENHA REALIZADO A VOTAÇÃO**, a mensagem abaixo será apresentada:



PERGUNTAS IMPORTANTES

1. Se houver mais de uma pessoa votando na mesma casa, isto pode ser um problema?

Resposta: Não exatamente; porém, nos casos em que houver um alto volume de votos feitos de uma mesma fonte (a partir do mesmo IP), o sistema emitirá uma mensagem de alerta para posterior análise da Comissão Eleitoral.

2. O acesso ao link de votação poderá ser feito por meio de qualquer dispositivo ou navegador?

Resposta: Sim, por qualquer dispositivo (celular, computador, tablet, etc...), utilizando qualquer navegador (Chrome, Firefox, Microsoft Edge, dentre outros).

3. É necessário completar o número do DRT com os zeros à esquerda?

Resposta: Os zeros à esquerda serão desprezados, o eleitor pode inserir tanto "0045079" como "45079", que será identificado da mesma forma.

4. E se houver 02 (dois) votos do mesmo eleitor? Ou de pessoas com mais de um DRT?

Resposta: O **número do CPF** é o elemento **determinante** e o sistema **NÃO ACEITA VOTO DUPLICADO PARA UM MESMO CPF** que já concluiu a votação, efetuado com dados cadastrados na plataforma ou sem (voto em separado).

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL SATED/SP - 2025